



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 1.798, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

**Concede a Medalha de Mérito Jornalístico à  
jornalista Edilane Araújo.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito Jornalístico à jornalista Edilane Araújo, por notadamente ser a única mulher desta federação a permanecer 32 (trinta e dois) anos na referida função.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 07 de maio de 2019.

  
**ADRIANO GALDINO**  
Presidente